



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.285, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a oficialização do relevante Interesse Público e Social do "Conjunto das Condecorações" instituído pelo Conselho de Honrarias da Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz - ABFIP.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO o relevante Interesse Público e Social das atividades da Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz - ABFIP, que presta um importante trabalho junto à Comunidade e Forças de Segurança;

DECRETA

Art. 1º. Fica oficializado o relevante Interesse Público e Social do "Conjunto das Condecorações" instituído pelo Conselho de Honrarias da Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz - ABFIP.

Parágrafo único. A providência disposta no "caput" deste artigo refere-se à mera oficialização do reconhecimento, sem qualquer ônus ao erário municipal.

Art. 3º. O "Conjunto das Condecorações" instituído pelo Conselho de Honrarias da Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz - ABFIP são assim descritas em suas heráldicas:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Medalha TIRADENTES - Patrono das Polícias do Brasil

a) Anverso: De prata, tendo ao centro a efígie de TIRADENTES, em perfil à direita, sobreposta à legenda em orla e em caracteres versais “Patrono da Polícia”, inscrito num círculo branco, com 24 milímetros de diâmetro, sobreposto a um círculo preto com 32 milímetros de diâmetro onde constam na orla em caracteres versais e numerais os dizeres: “MEDALHA TIRADENTES” em sua parte superior e “Decreto Lei nº 9.208 de 29 de Abril de 1946” na metade inferior, tudo sobreposto a um resplendor em formato octogonal regular de 42 milímetros de diâmetro, cujos lados são igualmente divididos por faixas vermelhas irradiadas de seu centro.

b) Verso: Ao centro o Brasão da entidade promotora ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FORÇAS INTERNACIONAIS DE PAZ - ABFIP nas suas cores próprias, inscrito num círculo branco.

c) A medalha pende de fita de gorgorão de seda chamalotada, com 40 milímetros de largura e 60 milímetros de altura, dividida em 06 faixas quadriculadas em preto e branco, no padrão XADREZ SILLITOE, comumente usado como Símbolo Internacional da Polícia.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 11 de agosto de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: juridico@paranapanema.sp.gov.br